

EDITAL CEAD/UDESC Nº 009/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, professor Marcus Tomasi, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas no período de **18 a 27 de junho de 2013** as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vagas de Bolsista CAPES/MEC na função de **Professor Formador**, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 05/06/2009 e pela legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, de ingresso destina-se ao provimento de vagas de Bolsista CAPES/MEC na função de **Professor Formador** para atuação no período de agosto a dezembro de 2013, no Curso de Pedagogia a Distância do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, instituição Pública de Educação Superior, vinculada ao Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD/UDESC.

1.3. Para se inscrever à vaga de Professor Formador, o candidato deverá possuir os requisitos constantes no item 2 neste Edital exigidas para a disciplina/área de atuação.

2. CARGO, VAGAS, Nº DE BOLSAS POR VAGA, DISCIPLINA/ÁREA, DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA.

CARGO	VAGAS	Nº DE BOLSAS POR VAGA	DISCIPLINA/ÁREA	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA
Bolsista CAPES, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009	04	05	Estágio Curricular Supervisionado de Ensino	Atuar na disciplina e na orientação e feedback das atividades correlatas.	Formação em Pedagogia e Pós -Graduação em Educação ou em áreas afins ou estar cursando Pós- Graduação nessas áreas.
	02	04	Conteúdos e Metodologia do Ensino da Matemática	Atuar na Disciplina de Conteúdos e Metodologias do Ensino da Matemática ou em atividades correlatas.	Licenciatura em Matemática ou Ciências Exatas e Pós - Graduação em Matemática ou em Educação ou estar cursando Pós- Graduação nessas áreas.
	01	04	História da Educação	Atuar na Disciplina de História da Educação ou em atividades correlatas.	Licenciatura em História com Pós -Graduação em Ciências Humanas e Sociais ou estar cursando Pós- Graduação nessas áreas.
	01	04	Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências	Atuar na Disciplina de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências ou em atividades correlatas.	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Exatas com Pós - Graduação na grande área das Ciências Biológicas ou Educação ou estar cursando

				Pós- Graduação nessas áreas.
03	04	Conteúdos e Metodologia do Ensino da Geografia	Atuar na Disciplina de Conteúdos e Metodologias do Ensino da Geografia ou em atividades correlatas.	Licenciatura em Geografia e Pós -Graduação em Ciências Humanas e Sociais ou estar cursando Pós- Graduação nessas áreas.
01	04	Educação e Sexualidade	Atuar na Disciplina de Educação e Sexualidade ou em atividades correlatas.	Formação em Pedagogia ou Licenciaturas em Ciências Humanas ou Sociais ou Biológicas. Com Pós – Graduação na área da sexualidade ou estar cursando pós- graduação nessas áreas.
01 (vaga reserva)	04	Psicologia da Educação	Atuar na disciplina de Psicologia da Educação em atividades com alunos ou em correção de provas.	Formação na área de Psicologia. Mestrado em Ciências Humanas e Sociais ou áreas afins ou estar cursando Pós- Graduação nessas áreas.
02	05	Ciências Humanas e Sociais	Atuar na correção de provas de Disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais.	Formação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais com Pós -Graduação em Ciências Humanas e Sociais ou áreas afins ou estar cursando Pós- Graduação nessas áreas.
02	05	Conteúdos e Metodologias do Ensino da Matemática	Atuar na correção de provas de Disciplinas das áreas das Ciências Exatas.	Licenciatura em Matemática ou Ciências Exatas e Pós - Graduação em Matemática ou em Educação ou estar cursando Pós- Graduação nessas áreas.

3. CARGA HORÁRIA, VÍNCULO E VALOR DA BOLSA

3.1. A carga horária do bolsista, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, é de 20 (vinte) horas semanais.

3.2. O profissional selecionado é vinculado ao Sistema UAB para o exercício da função de Professor Formador.

3.3. A bolsa a ser concedida enquanto exercer a função é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para quem possui três anos de exercício de magistério superior e de R\$ 1.100 (mil e cem reais) para os que não comprovarem essa experiência, mas atenderem ao item 2. (CARGO, VAGAS, Nº DE BOLSAS P/VAGAS, DISCIPLINA/ÁREA, DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA).

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições abertas no período de **18 a 27 de junho de 2013**;

4.2. Para a efetivação da inscrição o Candidato deverá apresentar:

- Requerimento de Inscrição (Anexo 1);
- Currículo Lattes impresso;

- Comprovante de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação;
- Cópia do Documento de Identidade e CPF autenticados;
- Comprovante de Exercício de docência (para os candidatos que possuírem o comprovante)
- Comprovante de vínculo em Instituição Pública ou comprovante de que está cursando Mestrado ou Doutorado.

4.3. As inscrições em envelope fechado endereçado à Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD, deverão ser enviadas via SEDEX ou entregues pessoalmente no período de inscrição no horário das **13h às 19h** no Setor de Protocolo do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, no seguinte endereço:

A COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DO CEAD
INSCRIÇÃO EDITAL SIMPLIFICADO CEAD/UDESC Nº 0XX/2013 (Professor Formador)
UDESC-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Av. Madre Benvenuta, 2007
CEP: 88.035-001 - Itacorubi,
Florianópolis, Santa Catarina.

4.4. A inscrição poderá ser realizada **para apenas uma área de conhecimento**.

4.5. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil.

4.6. A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD o direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.7. Não será acolhida inscrição condicional e/ou fora do prazo, entregues pessoalmente e/ou enviadas via correio (carta simples e/ou SEDEX).

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deferidas serão publicadas através de Portaria Interna do CEAD/UDESC no dia **05 de julho de 2013**, no site do CEAD/UDESC <http://www.ceed.udesc.br/>

5.2. Serão indeferidas as inscrições com a documentação incompleta, e/ou enviadas de forma indevida e/ou fora dos prazos estabelecidos no Edital.

6. PROVAS

6.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, constará de uma etapa – Análise de Currículo, de caráter classificatório considerando os Componentes Curriculares:

Componente Curricular	Pontuação
Experiência em Ead: Conteudista, Tutor, Professor, Designer Instrucional.	2,0
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	0,5 (total)
Experiência até 3 anos de ensino superior	0,2 (total)
Doutor	8,0
Mestre	6,0

Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Internacional	0,5 por artigo (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Nacional	0,3 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Produção Bibliográfica: Livro Editora Internacional	0,5 por artigo (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: Livro Editora Nacional	0,3 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Produção Bibliográfica: Capítulo de Livro editora nacional e internacional	0,2 por artigo (máximo 2,0 pontos)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN	0,1 por Caderno/Livro (máximo 1,0 pontos)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático sem ISBN	0,5 por Caderno/Livro (máximo 5,0 pontos)
Produção Técnica: Multimídia	0,5 por produto (máximo 3,0 pontos)

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A avaliação será feita por Banca Examinadora composta por representação do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD e da Coordenação da UAB/CEAD.

7.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O resultado/classificação final do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será publicado através de Portaria Interna do CEAD/UDESC no dia 12 de julho de 2013, no site do CEAD/UDESC <http://www.ceed.udesc.br/>.

9. RECURSOS

9.1 É admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da inscrição
- b) Ao resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

9.2 Os recursos relativos ao indeferimento de Inscrição deverão ser interpostos até dois dias úteis após publicação da homologação das inscrições.

9.3 Os recursos relativos ao resultado Final deverão ser interpostos até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral do CEAD.

10. CONCESSÃO DA BOLSA

10.1. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura aos candidatos o direito de concessão automática da bolsa na função Professor Formador.

10.2. A concessão da bolsa dar-se-á depois de homologado o resultado final, atendidos os requisitos legais e a partir da data de chamada para a vaga.

10.3. Os aprovados serão chamados no limite das vagas constantes no item 2 por ato do Diretor Geral do CEAD/UDESC, pelo período: 06 (seis) meses.

10.4. Os aprovados na disciplina/área de Psicologia da Educação (vaga reserva) conforme item 2 ficarão no cadastro de reserva.

10.5. Por ocasião da concessão da bolsa, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida atendendo o Vínculo: Bolsista Capes, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009.

10.6. É permitida a acumulação de bolsa de professor formador aos bolsistas do CNPq das categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), uma de cada agência, pelo prazo da sua duração regular.

10.7. A bolsa será concedida pela CAPES/MEC e pagas pelo FNDE/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1. Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD (Portaria Interna CEAD Nº 23/2011):

- a) receber as inscrições;
- b) deferir e indeferir as inscrições;
- c) prestar informações sobre o Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital;
- d) outros encargos definidos no Processo Seletivo Simplificado.
- e) julgar os recursos decorrentes dos indeferimentos de inscrição.

11.2. Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado por um representante do Departamento de Pedagogia a Distância e por um representante da Coordenação UAB do CEAD:

- a) analisar os Currículos;
- b) recebimento, análise e julgamento dos documentos da Etapa Análise de Currículo.
- e) julgar os recursos decorrentes do Resultado Final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD (Portaria Interna CEAD Nº 23/2011).

12.3. Este processo seletivo terá validade por 01 ano, contado a partir da data da publicação do resultado.

Florianópolis, 17 de junho de 2013.

Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Anexo 1 - EDITAL CEAD/UDESC Nº 009/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Sr. Marcus Tomasi
Diretor Geral do Centro-CEAD/UDESC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ___ / ___ / ___

RG: _____ CPF: _____

Residente à Rua _____: Nº _____

Bairro: _____

Município _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone para contato: (OBRIGATÓRIO) _____

E-mail (OBRIGATÓRIO): _____

Requer sua inscrição para a função Professor Formador (Bolsista CAPES/MEC) para atuar no Curso de Pedagogia a Distância da UDESC - EDITAL CEAD/UDESC Nº 009/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Florianópolis, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Requerente